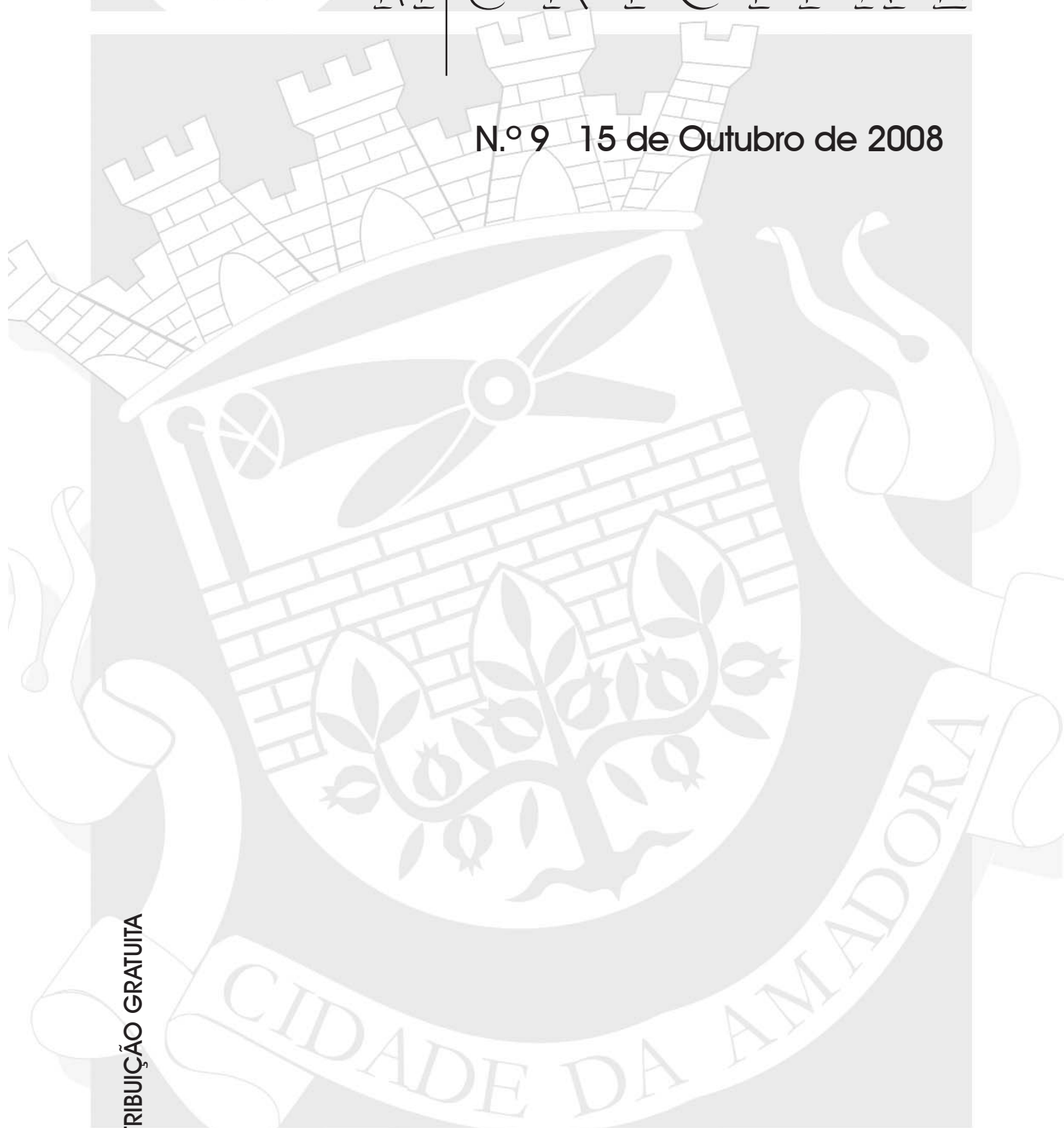




BOLETIM MUNICIPAL

N.º 9 15 de Outubro de 2008



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

S U M Á R I O

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Editais n.ºs 15 e 16/08 Pág. 3

CÂMARA MUNICIPAL

Reunião de 3 de Setembro de 2008

- Informações Pág. 3

- Deliberações Pág. 4

Reunião Extraordinária de 12 de Setembro de 2008

- Deliberações Pág. 7

Reunião Extraordinária de 15 de Setembro de 2008

- Deliberações Pág. 7

Reunião de 17 de Setembro de 2008

- Informações Pág. 7

- Deliberações Pág. 8

Reunião de 24 de Setembro de 2008

- Informações Pág. 11

- Deliberações Pág. 12

PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 17/P/2008 Pág.12

Despacho n.º 18/P/2008 Pág.13

Despacho n.º 19/P/2008 Pág.14

VEREAÇÃO

Despacho n.º 07/GAVCT/2008..... Pág.15

DDAG

Despacho n.º 01/DDAG/2008 Pág.15



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 15/2008

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, FAZ SABER QUE:

Nos termos do n.º 1, do Artigo 49.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal da Amadora, para a **Sessão Ordinária de Setembro de 2008**, a realizar no próximo dia **25 de Setembro de 2008**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**.

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 16 de Setembro de 2008

O Presidente,
António Ramos Preto

EDITAL N.º 16/2008

António Ramos Preto, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, nos termos do n.º 1, do Artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que a Assembleia Municipal da Amadora na sua **Sessão Ordinária de Setembro de 2008**, realizada em **25 de Setembro de 2008**, deliberou:

1. Ratificar, nos termos do n.º 1 dos Artigos 9.º, 12.º e 18.º do Regulamento das Insígnias e Medalhas Municipais, da proposta da C.M.A. relativa a **“Medalhas Municipais - 29.º Aniversário do Município** (proposta n.º 245/2008);

Deliberação tomada por unanimidade.

2. Aprovar, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **“Concurso Público Internacional para Fornecimento de Serviços e Manutenção e Assistência Técnica aos SLATS e Painéis Escolares do Concelho - 2.ª Renovação do Contrato e Aprovação da Respectiva Minuta”** (Proposta n.º

311/08);

Deliberação tomada por unanimidade.

3. Aprovar, nos termos do n.º 6 do Artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, da proposta da C.M.A. relativa a **“Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais) - 9.ª Modificação - Anos Seguintes”** (Proposta n.º 318/08);

Deliberação tomada por maioria.

Amadora, 26 de Setembro de 2008

O Presidente,
António Ramos Preto

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 2008

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **45.254.452,57 €**;

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Receitas Arrecadadas do mês de **Julho de 2008**, referentes a **Processos de Contra-Ordenação, Viaturas e Outros, do Serviço de Polícia Municipal - Gabinete Jurídico Administrativo**, no valor total de **13.344,11 €**;

. Receita relativa a **Renovações de Licenças de Condução de Ciclomotores**, referente ao mês de **Julho de 2008**, no valor de **5,90 €**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **Julho de 2008**, no valor de **258,80 €**;

. Receita relativa a **Certidões+Plantas IMI**, referente ao mês de **Julho de 2008**, no valor de **2.950,77 €**;

. Receita relativa a **Renovações de Licenças de Cartas de Caçador**, referente ao mês de **Julho de 2008**, no valor de **3,00 €**;

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Julho de 2008**, no valor de **48.774,31 €**;

. Receita relativa a **Taxas Abusivas de Publicidade**, referente ao mês de **Julho de 2008**, no valor de **126,33 €**.

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Julho de 2008**, no valor de **1.642,67 €**;

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública Abusiva - Agravamento**, referente ao mês de **Julho de 2008**, no valor de **315,80 €**.

.Relação de **Licenças de Utilização para Comércio emitidas no mês de Julho de 2008 (n.ºs 96 e 102/08)**.

.Relação de **Licenças de Construção e Ocupação de Via Pública referentes ao mês de Julho de 2008 (n.ºs 75 a 84/08)**, no valor total de **12.441,28 €**.

.Relação de **Licenças de Utilização referentes ao mês de Julho de 2008 (n.ºs 96 a 107/08)**, no valor total de **2.769,43 €**.

DELIBERAÇÕES

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO, EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE, AO CENTRO DE

SOLIDARIEDADE SOCIAL DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Ceder, ao Centro de Solidariedade Social dos Moinhos da Funcheira, a parcela de terreno com a área de 1.597, 52 m², designada como parcela "A" em regime de direito de superfície, pelo período de 99 anos, com vista à construção de um equipamento destinado a um Lar de Terceira Idade, sendo o cânon superficiário actualizável anualmente e com base no índice de inflação.

2. Que a referida cedência, seja efectuada sob a condição de a construção se encontrar concluída no prazo de 5 anos, devendo a mesma ser sujeita a cláusula de reversão, nos termos da qual, a propriedade reverterá a favor do Município da Amadora, se o prazo fixado não for respeitado ou for dado uso distinto ao previsto para a parcela de terreno cedido.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA E A EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES.

Aprovada, por unanimidade,

1. Celebrar contrato de arrendamento urbano com a EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A., nos termos da minuta.

2. Que a presente deliberação fique sujeita a posterior cabimentação.

TELEFONES MÓVEIS DOS UTILIZADORES – SERVIÇOS DE ROAMING.

Aprovada, por unanimidade,

1. A Câmara Municipal da Amadora, para além dos montantes aprovados como limite máximo, suporte os valores respeitantes à utilização dos serviços de roaming, pelos utilizadores referidos no ponto 1 da deliberação identificada no 1.º considerando da proposta n.º 366/07.

2. A presente deliberação tenha efeitos à data da referida deliberação.

PROCESSO DE INQUÉRITO (PROC. N.º 7/INQ/07) INSTAURADO POR FACTOS OCORRIDOS COM A UNIDADE DE AR CONDICIONADO INSTALADA NO TERRAÇO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL – ARQUIVAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

Proceder ao arquivamento do presente processo de inquérito, nos termos constantes do Relatório Final elaborado pela respectiva Inquiridora.

DESPEJO ADMINISTRATIVO DO FOGO SITO NA RUA JOAQUIM LUÍS, N.º 2, 1.º ESQ.º, URBANIZAÇÃO CASAL DO SILVA – DECISÃO FINAL.

Aprovada, por unanimidade,

1. A título de Decisão Final, o despejo de Filipe da Conceição Perrulas, Maria José Perrulas Fernandes e Filipa Fernandes Perrulas, do fogo municipal sito na Rua Joaquim Luís, n.º 2, 1.º Esq., Urbanização Casal do Silva, Município da Amadora, concedendo-lhes o prazo de 10 (dez) dias úteis para que abandonem a fracção, deixando-a livre de pessoas e bens. Desta forma, pretende-se disponibilizar o fogo municipal a agregados carenciados e com direito a realojamento;

2. Terminado o prazo mencionado no número anterior e caso a situação factual permaneça inalterada, mantendo-se a ocupação abusiva e ilegal da referida fracção, o Serviço de Polícia Municipal execute o referido despejo.

JORNADAS DESPORTIVAS SEM BARREIRAS 2008 – APOIO.

Aprovada, por unanimidade,

Atribuir uma verba no montante total de 1.000,00 €, para a Associação Portuguesa de Deficientes (APD – Amadora), nos termos constantes da informação n.º 115/GAS de 06.05.2008.

COMEMORAÇÕES DA POPULAÇÃO MAIOR –

PROGRAMA DE ACTIVIDADES DE 2008.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização das Comemorações da População Maior, assim como os recursos necessários a ceder pelos serviços da Autarquia, constantes da informação n.º 249/GAS de 21.08.2008.

2. A transferência de verba no montante total de 14.250,00 €, para a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Falagueira, entidade que ficará responsável pela gestão financeira das comemorações.

PROGRAMA “RECRIAR A VIDA” - ATELIERS OCUPACIONAIS E CURSOS TEÓRICOS - ANO LECTIVO 2008/2009.

Aprovada, por unanimidade,

1. A realização do Programa “Recriar a Vida”, para o ano lectivo de 2008/2009.

2. Atribuir a verba no montante total de 56.190,00 €, para as Instituições/Associações envolvidas no Programa “Recriar a Vida”, nos termos constantes da informação n.º 242/GAS de 11.08.2008.

UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES PELO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DA AMADORA – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA ESCOLAS.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, no montante total de 1.897,50 €, nos termos constantes do quadro da informação n.º 462/E de 25.07.2008, e no âmbito da utilização dos pavilhões desportivos escolares pelo Movimento Associativo Desportivo do Município da Amadora.

PROJECTO ANIMAÇÃO DOS CENTROS DE DIA DO MUNICÍPIO “ANI-MOCENTRO” - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA INSTITUIÇÕES/ASSOCIAÇÕES.

Aprovada, por unanimidade,

Atribuir a verba no montante total de 20.000,00 €, para

as Instituições/Associações envolvidas no Projecto de Animação nos Centros de Dia do Município – “Animocentro”, nos termos constantes da informação n.º 244/GAS de 12.08.2008, e com o objectivo de dar continuidade ao desenvolvimento de acções de dinamização nos Centros de Dia.

XX JOGOS JUVENIS DA AMADORA – APOIO ÀS ESCOLAS DO 2.º E 3.º CICLO E SECUNDÁRIAS DO CONCELHO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba, no montante total de 13.000,00 €, para aquisição de material didáctico e equipamentos desportivos, às Escolas do 2.º e 3.º Ciclo e Secundárias do Município, as quais participaram e organizaram os XX Jogos Juvenis Escolares da Amadora, conforme quadro constante da informação n.º 114/D de 13.07.2008 do DEC.

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2008/2009 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A Minuta do Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal da Amadora e a Associação Moinho da Juventude, no âmbito do Programa “Aprender & Brincar” – Ano lectivo 2008-2009.

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2008/2009 – PAGAMENTO DA 1.ª TRANCHE.

Aprovada, por unanimidade,

A descentralização da primeira verba inerente à operacionalização do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular 2008-2009 – 1.ª tranche - no valor global de 321.487,97 €, para as Juntas de Freguesia, Agrupamentos de Escolas e Associações do Município, de acordo com o discriminado na informação n.º 437/E de 28.08.2008 do DEC.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA “FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS SLAT E PAINÉIS

ESCOLARES DO CONCELHO” – 2.ª RENOVAÇÃO DO CONTRATO E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA.

Aprovada, por unanimidade,

1. A segunda renovação do contrato para o fornecimento de serviços de manutenção e assistência técnica aos sistemas semaforicos (SLAT) e painéis escolares do Concelho, com a Empresa “EYSSA-TESSIS-TECNOLOGIA DE SISTEMAS ELECTRÓNICOS, S.A.”, pelo valor total plurianual de 195.000,00 €, a acrescer de IVA à taxa de 20%;

2. A minuta de contrato;

3. Submeter a autorização da Assembleia Municipal a despesa relativa ao encargo previsto para o ano de 2009, no valor de 159.009,15 € + IVA à taxa de 20%.

EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – PROC. N.º 25/05 – ALTERAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA.

Aprovada, por unanimidade,

A nomeação da Sra. Eng.ª Sofia Cabral Tello Pereira Rodrigues como coordenadora de segurança em obra para a empreitada “Concepção/Construção de Ampliação do Cemitério Municipal”, deixando as referidas funções de serem exercidas pela Sra. Eng.ª Susana Cana Verde das Dores.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – VARREDORA.

Aprovada, por unanimidade,

Abater ao Património Móvel Municipal, o equipamento discriminado e constante nas informações dos serviços (Informação n.º 424/08 de 19.06 do DOM/DEM e Informação n.º 48/08 de 14.08 do DF/GGP).

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – MOBILIÁRIO ESCOLAR E DOAÇÃO DO MESMO À ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA DAMAIA.

Aprovada, por unanimidade,

1. Abater ao Património Móvel Municipal, o equipamento escolar discriminado e constante na informação n.º 370/E de 12.06.2008 do DEC.

2. Ceder, os bens discriminados nas informações n.º 370-E de 12.06.08 do DEC e n.º 42/08 de 24.07.08 do DF/GGP, à Associação Unitária de Reformados Pensionistas e Idosos da Damaia.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – EQUIPAMENTO INFORMÁTICO E DOAÇÃO DO MESMO À ASSOCIAÇÃO “FEIXE LUMINOSO”.

Aprovada, por unanimidade,

1. Abater ao Património Móvel Municipal, o equipamento informático discriminado e constante na informação n.º 45/08, de 11.08 do DF/GGP.

2. Ceder, os bens discriminados nas informações n.º 66/08 de 06.08 do N.I. e n.º 45/08 de 11.08 do DF/GGP, à Associação Feixe Luminoso.

CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA JURÍDICA.

Aprovada, por maioria,

Proceder à contratação das juristas Fernanda Paula Oliveira e Fernanda Maças, em regime de contrato de avença, pelo montante de 2.250,00 €/mês respectivamente, e pelo período de 1 ano.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE SETEMBRO DE 2008

DELIBERAÇÕES

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO.

Retirada

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

DELIBERAÇÕES

DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO.

Aprovada, por maioria,

Celebrar contrato de execução com o Ministério da Educação, relativo à transferência de competências para o Município da Amadora, em matéria de educação, nos termos da minuta.

REUNIÃO DE 17 DE SETEMBRO 2008

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **51.079.756,64 €**.

O Presidente deu ainda conhecimento dos seguintes processos despachados por delegação e subdelegação de competências:

. Receita relativa a **Renovações de Licenças de Condução**, referente ao mês de **Agosto de 2008**, no valor de **50,75 €**;

. Receita relativa a **Certidões de Empresas**, referente ao mês de **Agosto de 2008**, no valor de **382,40 €**;

. Receita relativa a **Certidões (nome individual)**, referente ao mês de **Agosto de 2008**, no valor de **1.948,02 €**;

. Receita relativa a **Renovações de Licenças de**

Cartas de Caçador, referente ao mês de **Agosto de 2008**, no valor de **5,99 €**;

. Receita relativa a **Publicidade**, referente ao mês de **Agosto de 2008**, no valor de **10.608,09 €**;

. Receita relativa a **Taxas Abusivas de Publicidade**, referente ao mês de **Agosto de 2008**, no valor de **2.546,05 €**.

. Receita relativa a **Averbamentos de Publicidade**, referente ao mês de **Agosto de 2008**, no valor de **11,85 €**.

. Receita relativa a **Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Agosto de 2008**, no valor de **907,79 €**;

. Receita relativa a **Taxas Abusivas de Ocupação de Via Pública**, referente ao mês de **Agosto de 2008**, no valor de **26,69 €**.

.Relação de **Licenças de Construção e Ocupação de Via Pública**, referentes ao mês de **Agosto de 2008** (n.ºs 85 a 88/08), no valor total de **9.437,95 €**.

.Relação de **Licenças de Utilização**, referentes ao mês de **Agosto de 2008** (n.ºs 108 a 115/08), no valor total de **2.760,00 €**.

DELIBERAÇÕES

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) E ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2008 – 9.ª MODIFICAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

As alterações aos citados documentos previsionais de gestão (9.ª Modificação).

GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS) – 9.ª MODIFICAÇÃO – ANOS SEGUINTE.

Aprovada, por maioria,

1. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais (9.ª Modificação – anos seguintes).

2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as referidas alterações no que se reporta à despesa para anos seguintes dos Projectos identificados no 2.º considerando da proposta n.º 318/08.

CONTRATO DE ARRENDAMENTO DAS INSTALAÇÕES SITAS NA RUA MARIA IRENE LOPES DE AZEVEDO, N.º 4 A, MINA – DENÚNCIA.

Aprovada, por unanimidade,

Denunciar o contrato de arrendamento celebrado com o proprietário da loja n.º 4-A, do prédio urbano sito na Rua Maria Irene Lopes de Azevedo, freguesia da Mina.

PROC. 309-PL/99 (REQ. 30712/08) – REQUERENTE: SERRAMIRA, CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/04 – CAUÇÃO POR HIPOTECA DE LOTES.

Aprovada, por unanimidade,

Que a caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras relativas à execução do silo de estacionamento no lote 22, seja prestada mediante hipoteca sobre lotes n.ºs 18, 19, 20 e 21, do Alvará de Loteamento n.º 3/04.

PROC. 137-PL/00 (REQ. 31358/08) – REQUERENTE: JOSÉ DOMINGOS MACHADO FARIA - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/02 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo

Alvará n.º 2/02, e relativa ao Lote 13, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 248-PL/91 (REQ. 33293/07) – REQUERENTE: ÓSCAR MANUEL D’AIRES CIRIACO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 4/01 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 4/01, e relativa ao lote 31, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para efeitos de averbamento.

PROC. 1073-PL/89 (REQ. 10622/07) – REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ MARTINS APARÍCIO - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/97 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO.

Aprovada, por unanimidade,

As alterações à licença de loteamento titulada pelo Alvará n.º 5/97, e relativa ao lote 54, e em consequência determinar o aditamento ao respectivo Alvará, bem como a comunicação dos factos à Conservatória do Registo Predial competente, para o efeito de averbamento.

PROC. 95-PL/02 (REQ. 33087/08) – REQUERENTE: COMPANHIA PORTUGUESA DE HIPERMERCADO, S.A. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/05 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

Prorrogar, pelo período de 18 meses, o prazo para a execução das obras de urbanização relativas ao Alvará de Loteamento n.º 2/05, mantendo-se, para os devidos e legais efeitos, as demais prescrições no mesmo estabelecidas e em tudo o anteriormente aprovado e constante do referido Alvará e

respectivos aditamentos, e consequentemente determinar o averbamento da prorrogação ora concedida.

PROC. 18-PL/99 (REQ. 12127/06) – REQUERENTE: PIMENTA E RENDEIRO, URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, S.A. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/00 – REDUÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA.

Aprovada, por unanimidade,

Em cumprimento dos princípios enunciados no número 5 da presente proposta, aprovar a redução da garantia bancária n.º 976-02-0012629, emitida pelo Millennium BCP, em nome de Pimenta & Rendeiro – Urbanizações e Construções, no valor de 3.794.328,27 €, ficando retidos 1.065.797,41 €, para a conclusão e recepção definitiva das infra-estruturas, dando deste facto, conhecimento à mencionada instituição bancária e ao requerente.

CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DAS FACHADAS DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DO MUNICÍPIO DA AMADORA (PROC. 37/08) – RATIFICAÇÃO DE ACTO RELATIVO AO PROJECTO DE ESTABILIDADE E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar, o acto por mim proferido em 8/09/2008 e relativo à aprovação das peças desenhadas do Projecto de Estabilidade e à prorrogação do prazo para apresentação de propostas do Concurso Público para a Requalificação das fachadas do edifício dos Paços do Concelho do Município da Amadora, nos termos da referida Informação n.º 712/08 de 04.09 do DOM/DE.

FESTA DO DESPORTO NA RUA E COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DO CORAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O apoio à realização da Festa do Desporto e da comemoração do Dia Mundial do Coração, bem

como os recursos logísticos e financeiros, no montante de 4.318,00 €, necessários ao desenvolvimento do Projecto e constantes da informação n.º 148/D de 09.09.2008 do DEC.

2. A proposta fique sujeita a posterior cabimentação e aprovação após alteração orçamental.

PROJECTO "GERAÇÃO" - TRANSFERÊNCIA DE VERBA .

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de verba para os parceiros no montante global de 29.116,77 €.

PROGRAMA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL – AMADORA EMPREENDE – PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CMA, INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA E A FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN NO ÂMBITO DO PROJECTO "QUEM NÃO ARRISCA NÃO PETISCA".

Aprovada, por unanimidade,

O Protocolo do Programa Municipal de Empreendedorismo Social – Amadora Empreende – entre a C.M.A, o Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, através do Uniaudax – Centro de Investigação e Apoio ao Empreendedorismo e às Empresas Familiares, e a Fundação Calouste Gulbenkian, o qual materializa o Objectivo 2 do referido Programa.

ADESÃO À REDE EUROPEIA CIDADES "OEC – ERAN.

Aprovada, por unanimidade,

A adesão do Município da Amadora ao Oec-ERAN, atentos os princípios enunciados na informação n.º 34/DV, de 12.09.2008 do DEC.

ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 2008/2009 - CELEBRAÇÃO DE

PROTOCOLO COM A ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA.

Aprovada, por unanimidade,

A celebração de Protocolo com as duas entidades responsáveis pela actividade de Educação pela Arte, nomeadamente o Movimento Português de Intervenção Artística e Educação pela Arte e a Escola Superior de Teatro e Cinema.

CONCURSO PÚBLICO PARA REQUALIFICAÇÃO PAISAGÍSTICA DO PARQUE CENTRAL (PROC. 48/08) – CONDIÇÕES TÉCNICAS ESPECIAIS E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Aprovada, por maioria,

A peça escrita do concurso relativa às condições técnicas especiais e a consequente prorrogação do prazo para apresentação das propostas em 10 (dez) dias, do Concurso Público para a "Requalificação Paisagística do Parque Central", nos termos da referida Informação n.º 725/08 do DOM/DAIP, de 19.09.

CONCURSO PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE/J.I. DA FALAGUEIRA (PROC. 39/08) – RECTIFICAÇÃO DE ELEMENTOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.

Aprovada, por unanimidade,

Os mapas de quantidades na parte corrigida e a consequente prorrogação do prazo para apresentação das propostas em 15 (quinze) dias, do Concurso Público para a "Construção da Creche/J.I. da Falagueira", nos termos da Informação n.º 714/2008 do DOM/DAIP.

CONCURSO PÚBLICO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS/ZONAS VERDES - ZONA NORTE DO CONCELHO (PROC. 33/08) – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A adjudicação do Concurso Público para a

“Requalificação de Espaços Urbanos/Zonas Verdes – Zona Norte do Concelho”, à firma Sanestradas – Empreitadas de Obras Públicas e Particulares, S.A., pelo valor de 498.950,00 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

3. Solicitar à Assembleia Municipal autorização para o reforço da verba referente ao presente procedimento, para o ano de 2010 e constante da 9.ª Modificação do Plano Plurianual do Investimento, para os anos seguintes, aprovada na presente reunião.

SOLARH – PROCESSO 2/08.

Aprovada, por unanimidade,

O relatório técnico e dos orçamentos da candidatura destinada a financiar, sob a forma de empréstimo a conceder pelo IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro, a realização das obras de conservação em duas habitações devolutas, fracções 3.º Dto. e 3.º Esq., do edifício sito na Rua Elias Garcia, n.º 283, freguesia da Venteira, Amadora.

ABATE AO PATRIMÓNIO MÓVEL MUNICIPAL – EQUIPAMENTO INFORMÁTICO.

Aprovada, por unanimidade,

Abater ao Património Móvel Municipal, o equipamento informático discriminado e constante na informação n.º 49/08 de 29.08 do DF/GGP.

DANOS PROVOCADOS EM VIATURA – PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO A DINA DOS ANJOS PIRES MADEIRA .

Aprovada, por unanimidade,

Que seja autorizado o pagamento de 123,57 €, à munícipe Dina dos Anjos Pires Madeira, proprietária da viatura de matrícula 88-CH-33.

ACORDO INTERNACIONAL DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DO TARRAFAL.

Aprovada, por unanimidade,

A minuta do Acordo Intermunicipal de Cooperação, em anexo, a celebrar com os municípios do Fundão, Grândola, Marinha Grande, Moita, Montemor-o-Novo, Nisa, Setúbal, Vila Real de Santo António e a Vila do Tarrafal.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR – POR LOTES – RATIFICAÇÃO DE ACTOS RELATIVOS AO OBJECTO DO CONTRATO E RESPECTIVA MINUTA.

Aprovada, por unanimidade,

Ratificar, o despacho proferido pelo Sr. Presidente, em 12.09.08, através do qual foi autorizado proceder a uma alteração ao contrato de renovação, para fornecimento de refeições, manutenção e reparação do equipamento referente ao Concurso Público Internacional para Fornecimento Diário de Refeições nas Escolas do Ensino Básico do 1.º Ciclo e do Pré-Escolar do Município da Amadora, nos termos do aditamento ao mesmo.

PROGRAMA ESCOLHAS – COMPARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA NO PROJECTO.

Aprovada, por unanimidade,

A transferência de 2.000,00 €, para a Associação Cultural Moinho da Juventude, tendo como objectivo a concretização da acção identificada no 4.º considerando da proposta n.º 341/08.

REUNIÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 2008

INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. O resumo Diário de Tesouraria, no valor de **50.920.748,52 €**.

DELIBERAÇÕES

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA LIGAÇÃO CRIL – EN 117 E ÁREA ENVOLVENTE – ELABORAÇÃO.

Aprovada, por maioria,

1. A elaboração do Plano de Urbanização da Ligação da CRIL-EN 117 e Área Envolvente, e respectivos termos de referência.

2. Estabelecer, o prazo de 20 dias para formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva elaboração.

3. Celebrar contrato de urbanização com SPDAD - Sociedade Portuguesa de Produção e Distribuição de Artigos de Desporto, Lda.

4. Proceder à divulgação do teor da presente deliberação, bem como do contrato de urbanização.

PLANO DE PORMENOR – TERRENOS DA REDE ELÉCTRICA – ALTO DA MIRA, SÃO BRÁS – RECTIFICAÇÃO.

Aprovada, por unanimidade,

Submeter, à Assembleia Municipal a presente proposta de rectificação ao Plano de Pormenor – Terrenos da Rede Eléctrica Nacional – Alto da Mira – São Brás, relativa aos elementos identificados no 2.º considerando da proposta n.º 342/08.

CONCURSO PÚBLICO “PRACETA DA COOPERATIVA TEMPO NOVO” (PROC. 29/08) - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Aprovada, por unanimidade,

1. A adjudicação do Concurso Público para a execução da obra denominada “Praceta da

Cooperativa Tempo Novo”, à firma Florindo Rodrigues Júnior & Filhos, Lda., pelo valor de 133.221,50 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final da Comissão de Análise.

2. A minuta de contrato.

FIBDA'2008 – PROGRAMA, ORÇAMENTO E FUNDO DE MANEIO.

Aprovada, por unanimidade,

1. O Programa e Orçamento da 19.ª Edição do Festival Internacional de Banda Desenhada e Imagem, e constante da informação n.º 571/C de 10.09.2008, do DEC.

2. Constituir um Fundo Extraordinário, com as características dos Fundos Permanentes no montante global de 2.900,00 €, para a resolução de emergências no âmbito do aludido evento.

3. Atribuir o Troféu Zé Pacóvio e Grilinho 2008 a Victor Mesquita, nascido a 18 de Abril de 1939, considerado um dos artistas vivos cujo trabalho mais se destaca no âmbito da ficção científica.

ADESÃO À ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DE LISBOA E VALE DO TEJO (T-LVT).

Aprovada, por unanimidade,

1. A adesão do Município da Amadora à T-LVT, como membro desta entidade.

2. Solicitar à Assembleia Municipal da Amadora a competente autorização.

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 17/P/2008

Com competência delegada pela Câmara Municipal da Amadora na deliberação tomada na reunião de Câmara de 26 de Outubro de 2005, para efeitos do

disposto no n.º 2 do Artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, **designo os elementos que deverão compor as comissões de vistoria**, conforme lista anexa, tendo em atenção que:

a) As comissões de vistorias devem ser constituídas por três técnicos, dois dos quais pelo menos devem ter habilitação legal para ser autor do projecto, correspondente à obra objecto de vistoria;

b) Se a obra a vistoriar se integrar em operação de loteamento com obras de urbanização, um dos elementos da comissão deverá pertencer ao DOM – Departamento de Obras Municipais.

Deste despacho faz parte integrante a lista anexa, com elementos que deverão compor as comissões de vistorias.

Amadora, 15 de Setembro de 2008

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

LISTAGEM

Técnico	Categoria	Serviço
Sofia Matos	Eng.ª Civil	Arruamentos
Paula Veiga	Eng.ª Técnica Civil	Arruamentos
Carlos Lima	Eng.º Civil	Arruamentos
Rafael Antunes	Eng.º Civil	Arruamentos
Adelino Andrade	Eng.º Técnico Civil	Trânsito
Júlia Matos	Eng.ª Civil	Trânsito
Raimundo Dantas	Eng.º Território	Trânsito
Ana Leite	Arquitectura	Fisc. Técnica
Rui Afonso	Eng.º	Fisc. Técnica
Helena Marques	Eng.º Civil	Fisc. Técnica
Vitor Morgado	Eng.º Técnico Civil	Fisc. Técnica
Sérgio Antunes	Eng.º Civil	Fisc. Técnica
Eduardo Silva	Téc. Prof. C. Civil	Fisc. Técnica
José Garção	Téc. Prof. C. Civil	Fisc. Técnica

DESPACHO Nº 18/P/2008

Considerando o disposto nos Artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como, o disposto no Artigo 70.º da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção e no Artigo 5.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de Abril.

Atenta a delegação e subdelegação de competências, realizada sob o despacho n.º 03/P/2006 e 10/P/2006, de harmonia com as disposições legais aplicáveis.

Em conformidade e atentas as alterações, entretanto, operadas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;

Delego, no Director do Departamento de Administração Urbanística, Eng.º José Elísio Fernandes de Melo e Silva, com a faculdade para subdelegar, as seguintes

competências nas seguintes áreas:

1. Área de Gestão Geral:

a) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal da Amadora com destino a quaisquer entidades ou organismos públicos, à excepção de Ministérios, Secretarias de Estado e Direcções Gerais.

2. Área de Gestão Urbanística:

a) Decidir sobre o saneamento e a apreciação limiar a que se referem os n.ºs 1 a 4, 7 e 11 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;

b) Os poderes conferidos pelo n.º 2 do Artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;

Câmara Municipal da Amadora:

c) Autorizar termos de abertura e de encerramento de livros de obra, nos termos do disposto na alínea **d)** do n.º 3 do Artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;

Subdelego, com a faculdade para subdelegar, as seguintes competências:

d) Designar a composição da comissão de vistorias, bem como, proceder à notificação da data da realização da vistoria às entidades a que a ela

devam comparecer, nos termos da legislação específica, a que se refere os n.ºs 2 e 3 do Art.º 65.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;

e) Definir as condições a observar na execução da obra referenciadas no n.º 1 do Artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, e ao estabelecimento das condições relativas à ocupação da via pública, colocação de tapumes e vedações, nos termos do n.º 2 do mencionado artigo, com as alterações introduzidas;

f) As previstas pelo Regulamento Municipal sobre Ocupação do Domínio Público relativas às matérias objecto do citado Regulamento, nomeadamente, o licenciamento da ocupação da via dos dispositivos de apoio à realização das obras de construção civil que, para o efeito, devam permanecer na via pública, nos termos dos Artigos 4.º, 5.º e 6.º do citado Regulamento;

g) As previstas no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, no que à definição de alinhamentos e cotas de nível das edificações diz respeito;

h) Proceder à publicação de aviso respeitante ao alvará de licença ou autorização de loteamento, de acordo com a alínea a) do nº 2 do Artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;

Câmara Municipal da Amadora

i) Proceder ao envio dos elementos estatísticos para o Instituto Nacional de Estatística, conforme determinado pelo n.º 1 do Artigo 126.º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro;

j) A instrução de processos no âmbito das competências específicas do Departamento, designadamente promover a audiência de interessados nos termos dos Artigos 100.º e

seguintes do Código do Procedimento Administrativo, solicitação de informações e pareceres a entidades externas necessárias ao bom andamento dos processos, bem como, efectuar notificações em cumprimento de despacho superior ou da competência agora delegada.

Ratifico todos os actos entretanto praticados no âmbito das competências agora delegadas.

Amadora, 19 de Setembro de 2008

O Presidente
Joaquim Moreira Raposo

Despacho n.º 19/P/2008

Considerando que:

A cooperação intermunicipal é definida como uma das melhores formas de cooperação descentralizada que se estabelece a partir de laços de parceria entre municípios de países em desenvolvimento numa relação de igualdade e reciprocidade, atribuindo-lhes um papel fundamental na elaboração de políticas públicas ao nível da administração local.

Em reunião de 17 de Setembro de 2008 foi aprovado por unanimidade aprovar a minuta do Acordo de Intermunicipal de Cooperação a celebrar com os municípios da Amadora, Fundão, Grândola, Marinha Grande, Moita, Montemor-o-Novo, Nisa, Setúbal e Vila Real de Santo António e o Município do Tarrafal, na Ilha de Santiago, em Cabo Verde.

Do acordo subjaz, essencialmente, um conjunto de princípios e intenções a concretizar na elaboração de cada projecto em concreto.

Os programas e projectos de cooperação a encetar assentam em diversos domínios, entre os quais a cultura e o turismo.

Delego:

No Senhor Vereador António Moreira os poderes para como representante desta Autarquia outorgar o Acordo Intermunicipal de Cooperação e os demais relativos à concretização do respectivo acordo.

Amadora, 26 de Setembro de 2008

O Presidente,
Joaquim Moreira Raposo

VEREAÇÃO

DESPACHO N.º 07/GAVCT/2008

Constituindo-se a mobilidade interna como um instrumento privilegiado de gestão de recursos humanos na medida em que permite a adequação entre as capacidades e aptidões dos funcionários e o perfil funcional dos diferentes postos de trabalho, dotando os serviços mais carenciados dos efectivos considerados necessários ao desenvolvimento da sua actividade com carácter de permanência, determino:

- A transferência de serviço da funcionária, Elisa Margarida Spencer Gomes dos Santos, com a categoria profissional de Assistente Administrativa, da Divisão de Habitação e Realojamento (DHR) para a Divisão de Gestão do Parque Habitacional Municipal (DGPH) - Gabinete Técnico do Casal do Silva, com efeitos a de 13 de Outubro de 2008.

Amadora, 7 de Outubro de 2008

A Vereadora,
Carla Tavares

DDAG

DESPACHO N.º 1/DDAG/08

O correcto encaminhamento interno de toda a correspondência, incluindo a electrónica e outros documentos entrados na Câmara Municipal é essencial, no sentido dos seus destinatários lhes terem acesso no mais curto espaço de tempo, bem como assegurar que aqueles são efectivamente os

receptores dos documentos/mensagens que lhes enviadas.

Tendo em conta que recentemente foram detectados erros no endereçamento de correspondência que não chegou, em primeira mão, aos seus efectivos destinatários é necessário adoptar medidas que eliminem, ou reduzam substancialmente este tipo de ocorrências.

Nesse sentido, determina-se que, o encaminhamento de toda a documentação antes da sua efectiva entrega, seja objecto de revisão por parte da responsável do GID, ou na sua falta, por quem a Chefe de Divisão da DGAC indicar, só depois dessa revisão se fazendo a efectiva entrega do "protocolo".

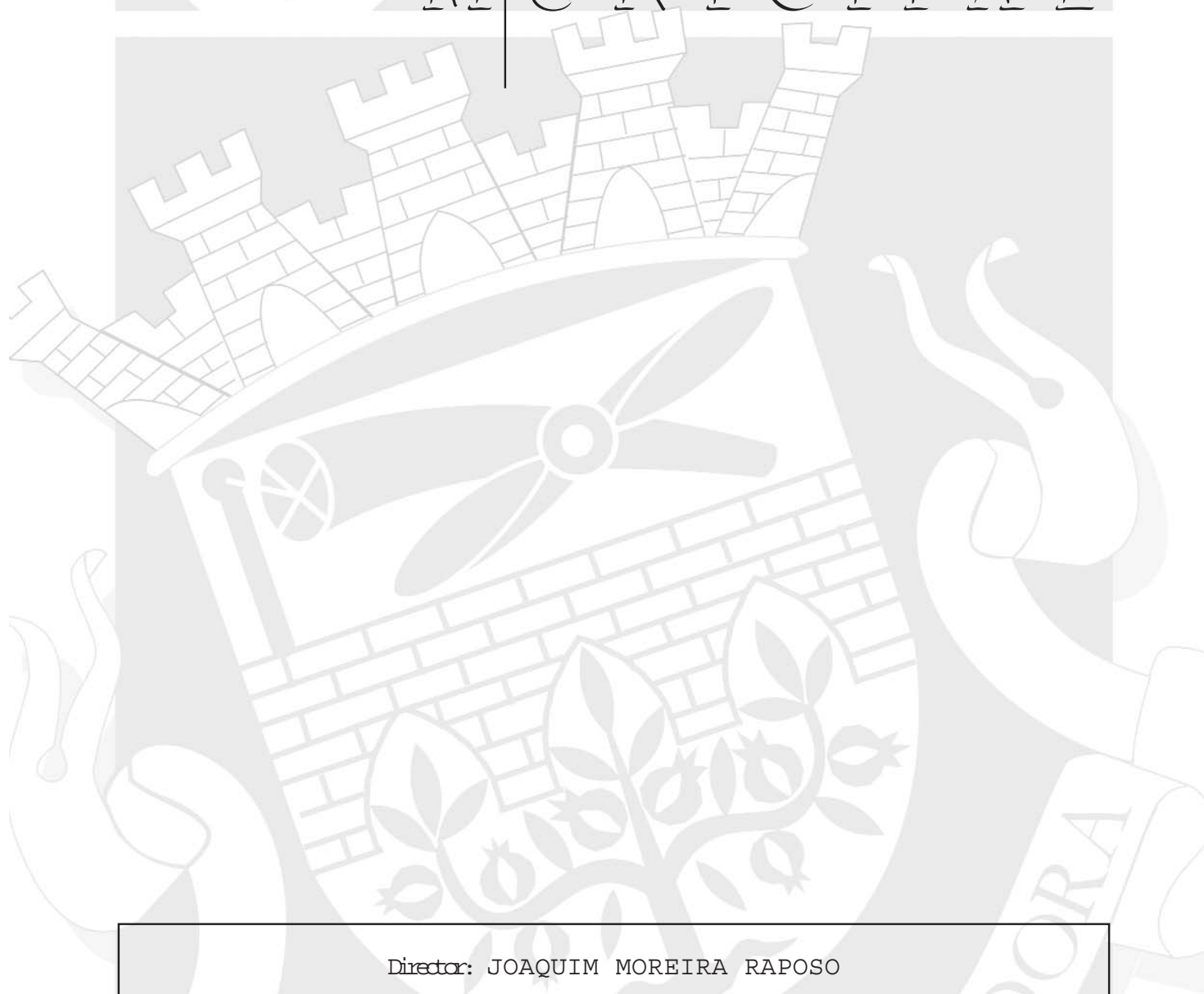
Distribua-se.

Amadora, 3 de Outubro de 2008

O Director do Departamento de Administração
Geral,
Arlindo Pinto



BOLETIM MUNICIPAL



Director: JOAQUIM MOREIRA RAPOSO

PERIODICIDADE: Mensal

DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 300 exemplares

IMPRESSÃO: ; Reprocromo, Sociedade Fitolito, Ld.ª

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)

Apartado 60287, 2701 - 961 AMADORA

Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82